



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 021/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura, ausente Presidente: Carlos Augusto; em seu lugar Vereador Lucas da Silva Rodrigues, Suplente e diretamente passou a deliberação dos seguintes com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Projeto de Lei Nº 050/2023, de origem do Poder Executivo que Altera a Lei 383 de 11 de abril de 2013, na forma em que especifica. Projeto de Lei Nº 051/2023, de origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área e conceder incentivos à empresa Duarte e Souza Indústria de material de construção Ltda, na forma em que especifica. Projeto de Lei Nº 052/2023, de origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área e conceder incentivos à empresa Comércio de Combustível Cavalinho Ltda, na forma em que especifica. Projeto de Lei Nº 054/2023, de origem do Poder Executivo, que Inclui ações na Lei nº 1040/2022 e abre crédito orçamentário especial na Lei nº 1051/2022. Projeto de Lei Nº 060/2023, de origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão de uso de imóvel para instalação de empresa no Distrito Industrial da Varzea. Projeto de Lei Nº 061/2023, de origem do Poder Executivo, que Inclui ações na Lei nº 1040/2022 e abre crédito orçamentário especial na Lei nº 1051/2022. Projeto de Lei nº 069/2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 383/2013, na forma que especifica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Lucas da Silva Rodrigues
Suplente

Luizinho Miguel Balen
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Edinaldo Nunes de Moura
Membro